TRT-11ª REGIÃO
Amazonas e Roraima

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

# EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA Nº 05/2025

O Dr**. DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Juiz do Trabalho Coordenador da Divisão de Execução Concentrada – DECON do TRT da 11ª Região, em substituição, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados neste edital.

**1. DATA**

Leilão: **Dia 28.11.2025** às **9h30, horário de Manaus**

**2. LOCAL**

2.1. O Leilão será **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**: *www.amazonasleiloes.com.br*

**3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 162/2023/SGP de 15 de março de 2023, para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

**4. BENS A SEREM ALIENADOS**

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico *https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes* e no site *www.amazonasleiloes.com.br*

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

**5. VISITA AOS BENS**

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens que serão leiloados, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17 h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 – Zona Rural – IRANDUBA-AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR – Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link *https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes* e do endereço eletrônico *www.amazonasleiloes.com.br*

**6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS**

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hasta Pública.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto a dívida de IPTU, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento do IPTU, se houver, ficando o saldo remanescente do IPTU sob responsabilidade do executado. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros

e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas, multas e demais créditos devidos ao DETRAN, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto as dívidas devidas ao DETRAN, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento do DETRAN, se houver, ficando o saldo remanescente sob responsabilidade do antigo proprietário. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

**7. QUEM PODE ARREMATAR**

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se darão EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico *www.amazonasleiloes.com.br*;

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lanço, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho da Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada, com ciência aos advogados das partes.

**8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR**

8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lanço;

8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;

8.4. Aquelas definidas na lei.

**9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO**

9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.

9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;

9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de 3 (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às

contribuições de melhoria, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional). Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto a dívida de créditos tributários, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento dos demais créditos, se houver, ficando o saldo remanescente sob responsabilidade do executado. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal.

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

9.10. Nos casos em que constar no presente edital que o bem penhorado poderá ser parcelado, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, após a realização do segundo leilão, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 10 (dez) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo 1º do art. 895, do Código de Processo Civil de 2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

**10. DO LANCE**

10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem e, se não houver arrematação, poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este Juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o Juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site *www.amazonasleiloes.com.br*

**11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO**

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em 3 (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de 8 (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hasta Pública.

**12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS**

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hasta Pública após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da juntada do Auto de Arrematação aos autos, prazo este para oposição de impugnação à arrematação (parágrafo 2º, art. 903, do CPC). Após esse prazo, a Seção de Hasta Pública terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para expedição da respectiva carta e envio ao arrematante pelo e-mail cadastrado no site www.amazonasleiloes.com.br;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada; no caso de bem

imóvel, deverá aguardar a expedição do Mandado de Imissão na Posse pela Seção de Hasta Pública;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo à Seção de Hasta Pública sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

**13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS**

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

**14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS**

**14.1. PROCESSO Nº 0000940-35.2024.5.11.0052- 3ª Hasta Pública**

AUTOR: NEIDIANE DE LIMA FELIX

RÉU: WILD GEOPROCESSAMENTO TOPOGRAFICO LTDA - EPP

VALOR DA EXECUÇÃO: R$3.941,43 (três mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).

DADOS DO BEM: Geladeira Expositora FRICON de 284L, envelopada, 220 v.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$4.000,00 (quatro mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinqüenta  por cento) do valor da avaliação.

**14.2. PROCESSO Nº 0000901-49.2019.5.11.0008 – 3ª Hasta Pública**

AUTORA: JOELMA MONTEIRO DE FREITAS

RÉUS: DOMUS COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA, INÊS ALVES MENDES, IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO, VALDETE MACIEL ASSAD E SBV COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS LTDA - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R$57.458,20 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e vinte centavos).

DADOS DOS BENS:

- Um Forno Combinado de Cozinha Profissional Prática TECHNICOOK, modelo C6, 220v, Numero de Série 47.360, em aço inox, em bom estado de conservação e funcionando, avaliado em R$20.000,00;

- Um Forno à Lenha em ferro fundido preto, Marca FORNOS FREITAS, modelo 49.3442-4464, o qual possui duas bocas e forno fechado. Avaliado em R$2.500,00;

- Uma Coifa Industrial, Marca HILTON, medindo 1,10m de largura por 2,70m de comprimento, em aço inox, com duas lâmpadas internas, em bom estado de conservação, avaliado em R$5.000,00;

- Um expositor de vinhos em ferro, com capacidade para 150 garrafas, em razoável estado de conservação, avaliado em R$700,00;

- Um Conjunto de 4 Panelas CATAPLANAS, sendo três em cobre e uma em alumínio, em razoável estado de conservação, sendo avaliadas em R$200,00 cada uma.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$29.000,00 (vinte e nove mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

**14.3. PROCESSO Nº 0001113-74.2022.5.11.0005 - 3ª Hasta Pública**

AUTORA: MARIA RAIMUNDA DO ROSÁRIO COSTA

RÉUS: S.A CONSULTORIA NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA, EDSON LINDEMBERG PERES BARBOSA E SUZY MACIEL CORTEZ BARBOSA

VALOR DA EXECUÇÃO: R$18.138,48 (dezoito mil cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DADOS DO BEM: 01 (Um) Veículo, automóvel, VW Novo Gol 1.0, City, de placa NOS-3932, Chassi 9BWAA05U7EP014401, RENAVAM 0057528291-6, cor branca, ano 2013/2014, está sem documentos, não foi possível testar o funcionamento do veículo, pois a bateria está descarregada e os 04 pneus estão esvaziados e totalmente carecas, a parte interna está sem grandes avarias, na parte externa, os vidros se encontram em bom estado, a pintura desgastada pela ação de intempéries, bastante sujo de poeira, algumas avarias e arranhões

na lataria visíveis, mas que não compromete o funcionamento do veículo, com o estepe no porta-malas, que se encontra vazio e careca.

**OBSERVAÇÕES:**

1 - DETRAN/AM: há débitos em Taxas: R$1.268,14; Multas: R$1.067,44 e Multas Municipais: R$9.383,10, totalizando R$11.718,68 (onze mil setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) e estadia no parqueamento no valor de R$7.173,48 (sete mil e cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos);

2 – SEFAZ: há inscrição em Dívida Ativa anos: 2021 (R$694,41); 2022 (R$654,19); 2022 (R$641,16); 2023 (R$758,21); 2024 (R$892,42); IPVA 2024: R$975,75, totalizando R$4.616,14 (quatro mil seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos). O total de débitos incidentes sobre o veículo totaliza R$23.508,30 (vinte e três mil quinhentos e oito reais e trinta centavos).

**OBSERVAÇÂO:** Conforme determinação do Juízo de origem do processo, os débitos existentes sobre o veículo ficarão sob responsabilidade da executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

**14.4. PROCESSO Nº 0000280-45.2018.5.11.0151– 2ª Hasta Pública**

AUTOR: WALCIDES FERREIRA DA CRUZ

RÉUS: LEÃO DE URUCARÁ, INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME, ALMIR FERNANDES GUIMARÃES, ZELMA VIEIRA GUIMARÃES, LUCAS ZIDANY VIEIRA GUIMARÃES, BRENA ADRIANE PEREIRA GUIMARÃES, SUZY ANDREA PEREIRA GUIMARÃES, ALMIR FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR, ANDERSON CAMPELO GUIMARÃES, ALMIR GABRIEL VIEIRA GUIMARÃES, BIANCA VITÓRIA FARIAS GUIMARÃES e JÉSSICA ADRIANE CAMPELO GUIMARÃES.

VALOR DA EXECUÇÃO: R$113.339,12 (cento e treze mil trezentos e trinta e nove reais e doze centavos).

DADOS DOS BENS:

**I) IMÓVEL** - 01 (um) imóvel registrado sob a **Matrícula nº 359**, do livro 2-D, do Registro Geral do Cartório Judicial e Anexos da Comarca de Urucará. **Descrição**: Um lote de terras devidamente demarcado situado na zona suburbana, no município de Urucará-AM, que tem 285 metros de frente, um perímetro de 2.130,00 metros uma área total de 232.812,00m$^2$ metros quadrados e os limites: ao **NORTE** (não consta); ao **SUL** – Com João M. dos Anjos; a **LESTE**- Com Luiz Silva de Oliveira; e a **OESTE**- Com a Rod. UR-1- Urucará-Castanho. O imóvel foi avaliado em R$110.000,00 (cento e dez mil reais).

**II) IMÓVEL** - 01 (um) imóvel registrado sob a **Matricula nº 109**, do Livro 2, do Registro Geral do Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Urucará. **Descrição**: um terreno sito a Colônia **NOVA VIDA**, medindo uma área de 24,36 há, situado na Estrada UR-1, Urucará – Castanhal, no município de Urucará, medindo 220,00 (duzentos e vinte metros) de frente, com perímetro de 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta metros), perfazendo uma área total de 243.650m$^2$ (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinqüenta metros quadrados), limitando-se ao **NORTE** – Com Olavo A. da Silva; ao **SUL** – Com a Rodovia UR-1, (Urucará-Castanhal), a **LESTE** – Com Valdir Gonçalves de Oliveira e a **OESTE** – Com o Ramal da Colonia Nova Vida. O imóvel foi avaliado em R$110.000,00 (cento e dez mil reais).

**III) IMÓVEL** - 01 (um) imóvel registrado sob a **Matrícula nº 406**, do Livro 2, do Registro Geral do Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Urucará. **Descrição**: um lote de terra, situado na Zona Suburbana, no município de Urucará-AM, medindo 255,00 metros de

frente, um perímetro de 2.455,00 metros, uma área de 232.900,00m$^2$ metros quadrados, com as seguintes confrontações: **NORTE** – Com Edilberto G. do Nascimento; **SUL** – Com João M. dos Anjos; **LESTE** – Com terras de patrimônio municipal e a **OESTE** – Luiz Silva de Oliveira, destinado a Indústria Agro-pecuária. O imóvel foi avaliado em R$90.000,00 (noventa mil reais).

**IV) IMÓVEL** - 01 (um) imóvel registrado sob a **Matrícula nº 407**, do Livro 2, do Livro 2, do Registro Geral do Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Urucará. **Descrição**: um lote de terra, situado na Zona Suburbana no município de Urucará, medindo 255,00 metros de frente, um perímetro de 2.455,00 metros, uma área de 232.750,00m$^2$ metros quadrados, com os seguintes e confrontações: **NORTE** – Com Hélio C. Almeida; ao **SUL** – Com Edilberto G. do Nascimento; a **LESTE** – Com terras da Comunidade do Castanhal e a **OESTE** – Com Manoel F. Alves, destinados a Indústria Agro-pecuária. O imóvel foi avaliado em R$90.000,00 (noventa mil reais).

**V) IMÓVEL** – 01 (um) imóvel registrado sob a **Matrícula 407,** do Livro 2, do Registro Geral do Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Urucará. **Descrição**: Um lote de terras nº8 denominado **(SÍTIO SÃO JOÃO)**, localizado na Gleba PROSPERIDADE, no município de Urucará/AM, que tem um perímetro de 4.276,99m, e uma área de 57,7703 há (cinquenta e sete hectares, setenta e sete ares e três centíares) e os limites: ao **NORTE** – com terras de domínio do município, por três linhas entres marcos M.19/720/TA332/M21, nos azimutes (V) S de 58°14’17”, 83°37”13 e 64°27’22”, na distância respectivas de 831,93m; 212,76m; e 179,15m; ao **SUL** – Com o Centro Comunitário por uma linha entre os marcos M10/M11, no azimute (v) de 259°06’52”, na distância de 264,76m e com margem direita da estrada que dá acesso ao Igarapé do Tapera, por uma linha entre os marcos M11/M12, no azimute (v) de 333°26’16”, na distância de 223,61m; **LESTE** – Com o lote nº 7, de Domingos Neves Pinto, por uma linha entre os marcos M21/M/10, no azimute verdadeiro (v) de 223°42’13”, na distância de 1.779,62m e a **OESTE** – Com o lote nº 09, de Manoel Bernardes Monteiro, por uma linha entre marcos M12/M19, no azimute (v) de 40°25’52”, na distância de 785,26m. O imóvel foi avaliado em R$100.000,00 (cem mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$500.000,00 (quinhentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

**OBS:** A empresa LEÃO DE URUCARÁ possui débitos fiscais junto à Prefeitura Municipal de Urucará no valor de R$ 1.577,48 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

**14.5. PROCESSO Nº 0000076-52.2017.5.11.0016 - 3ª Hasta Pública**

AUTOR: JACKSON AGUIAR RIBEIRO

RÉUS: SALVARE SERVICOS MEDICOS LTDA, ADILA IONE DE OLIVEIRA E MOUHAMAD MOUSTAFA

TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DO AMAZONAS

VALOR DA EXECUÇÃO: R$36.334,97 (trinta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

DADOS DOS BENS:

- 01 (uma) Caixa de Som HS SOUND, modelo HSL-15A, 200W, me pleno funcionamento, avaliada em R$500,00 (quinhentos reais);
- 01 (uma) Máquina de Gelo marca EVEREST, modelo EGC 50 em pleno funcionamento, avaliada em R$5.000,00 (cinco mil reais);
- 01 (um) Aparelho Televisor marca LG, modelo 42PJ350, 42”, Plasma, em funcionamento, avaliada em R$600,00 (seiscentos reais);
- 01 (uma) Cristaleira de madeira, prateleiras de vidro, 1,65m x 010,38m x 1,00m, avaliada em R$1.500,00 (mil e quinhentos reais). (Sem Remoção);
- 01 Suporte + Barra para SUPINO, com banco reto desgastado, duas anilhas de 3kg e duas de 5 kg, avaliadas em R$600,00 (seiscentos reais);
- 10 (dez) Halteres diversos + Suporte, envelhecidas, mas funcionais, avaliadas em R$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 01 (uma) Estação de Musculação, com marcas de uso (ferrugem), em algumas partes + Barra, em funcionamento, avaliada em R$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 01 (um) Conjunto de área externa com 02 (duas) Poltronas, 01 (um) Sofá de dois lugares + 01 (uma) Mesa de Centro, avaliado em R$6.000,00 (seis mil reais);
- 01 (uma) Cadeira de Balanço EGG com Suporte, avaliada em R$2.000,00 (dois mil reais);

- 01 (um) Aparelho Televisor marca LG, modelo 84IA9800- SAIN, série 405AZRD6J846, em funcionamento, com uma falha (linha vertical na tela), avaliada em R$12.000,00 (doze mil reais). (Sem Remoção);

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

TRT-11ª REGIÃO
Amazonas e Roraima

**DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA**
**Seção de Hastas Públicas**

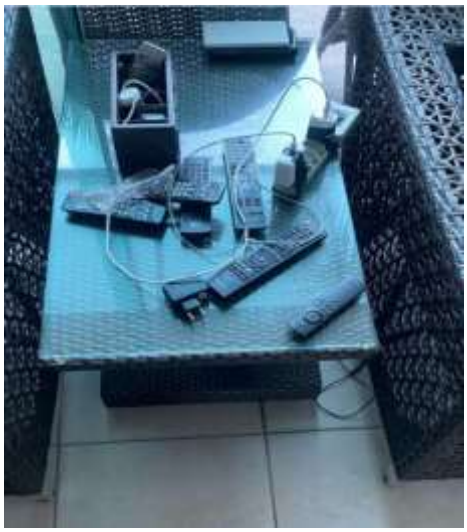

**14.6. PROCESSO Nº 0000246-26.2018.5.11.0101– 2ª Hasta Pública**

AUTOR: ANDERSON NUNES SAMPAIO

RÉU: COOPERATIVA DE CONSUMO DE CARNE BOVINA DE MAUÉS - FRIGOMAM

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 24.299,73 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

DADOS DO BEM: **IMÓVEL**: Uma área de terras localizadas no Lado Direito da Estrada dos Moraes, conforme o processo nº 1315/2011, com as seguintes metragens e confrontações: Ao **NORTE**: 25,00m com Lado Direito da Estrada dos Moraes; ao **SUL**: 25,00m com Odair Oliveira de Matos; a **LESTE**: 50,00m com Odair Oliveira de Matos e a **OESTE**: 50,00m com Herdeiros de Otacílio Monteiro Gondim, com uma área de 1.250,00m$^2$ e perímetro de 150:00ml (metros lineaes). No terreno está encravado um galpão de coberto com telhas de filhocimento, possuindo paredes de alvenaria, piso sem revestimento. O galpão possuí acesso principal por portão de madeira, sem fechadura, além de duas janelas ao fundo e uma porta de madeira, que dá acesso à lateral. Na parte da frente há uma pequena sala com acesso individual, utilizada com escritório. Em uma das laterais há um banheiro. O imóvel está com sinais de abandono, com muito mato em todo o terreno, porém a estrutura das paredes e do telhado apresenta razoável estado de conservação.

**MATRÍCULA: 2.652,** com Registro de Imóvel às fls. 105, Livro 2-M, de 09/11/2013- Cartório do 1º Ofício da Comarca de Maués. **Observação:** Há débitos fiscais no valor de R$ 1.125,75

(mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Possui informações registradas manualmente (às fls 79 do Livro ITR do Departamento de Arrecadação e Tributos - DAT) e não contém nenhum registro sobre o recolhimento do Imposto Territorial Rural – ITR no período de 2011 a 2025. Ressaltamos que o Município de Maués não conta com um serviço de registro de imóveis rurais informatizado e os cálculos relativos ao ITR são realizados com base na Unidade Fiscal do Município - UFM (75,05/ ano).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

**14.7. PROCESSO Nº 0001002-23.2023.5.11.0016 – 2ª Hasta Pública**

AUTOR: MIKELY RODRIGUES DA SILVA

RÉUS: ABINAEL DE SOUZA PIMENTEL E 50.519.959 ABINAEL DE SOUZA PIMENTEL

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 6.320,39 (seis mil trezentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

DADOS DO BEM: 01 (uma) Barraca em ferro e alumínio, nas cores azul e vermelho com cobertura em ferro e alumínio, balcão integrado com espaço interno para acondicionamento de materiais e condimentos/alimentos, estando a barraca em bom estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinqüenta por cento) do valor da avaliação.

**14.8. PROCESSO Nº 0000299-24.2025.5.11.0016 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: WANDER PAULO BATISTA DA SILVA

RÉUS: LOCATI - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, ITACOL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E ENGETASK - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 31.647,00 (Trinta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais).

DADOS DO BEM: Retro escavadeira, 310L, 2018/2018, cor amarela, combustível Diesel, Chassi: 1BZ310LAVJD001344.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

**14.9. PROCESSO Nº 0000023-32.2021.5.11.0016 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: JOSE FRANCISCO PEREIRA PACHECO

RÉUS: CONSTRUTORA ELEGANCE EIRELI – ME, MILTON DE LIMA TORRES JUNIOR e MILTON DE LIMA TORRES

TERCEIRO INTERESSADO: VIP - GESTAO E LOGISTICA LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DADOS DO BEM: Um veículo Volkswagen/Gol, ano 2010/2011, placa NOP – 9154, Chassi 9BAA05UXBPO09267, RENAVAN 208012966, retido no pátio da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, licenciamento atrasado de 2020 a 2024, péssimo estado, sem bateria, falta a central do carro (Módulo Injeção), capô, teto, lateral desgaste, banco em regular estado. O veículo encontra-se como sucata, sem funcionar devido ao abandono.

OBS: O veículo acima foi penhorado e removido para o depósito judicial do leiloeiro.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

**14.10. PROCESSO Nº 0000092-33.2024.5.11.0251 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: MARIA DJANETE TEIXEIRA CORRÊA

RÉU: F. CASTRO DE ARAÚJO LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COARI

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 28.001,84 (vinte e oito mil, um real e oitenta e quatro centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) Expositor para frios, vertical; marca FRICON nº de série 0523022-182, Modelo ACF 1450-VV, à gás com capacidade 1.450 litros, 220v/60Hz, com 3 (três) portas na cor prata, conservado e funcionando. Avaliado em R$ 12.000,00 (doze mil reais);

01 (um) Mini Frigorífico com 4 portas, marca POLAR, vertical; modelo MCB1502, tensão 220v, potência 763v, à gás, R404a na cor preta, conservado e funcionando. Avaliada em R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

LANCE MÍNIMO: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

**14.11. PROCESSO Nº 0002013-42.2024.5.11.0052 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: MÔNICA ALEXANDRE RIBEIRO

RÉUS: WILD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e MÁRCIO RODRIGUES DE ANDRADE

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 22.476,42 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

DADOS DO BEM: MICROONIBUS FIAT/DUCATO MINIBUS 2009/2010, Placa NBA-5150, Chassi: 93W245L34A2046321, RENAVAM: 182635465, Motor F1AE481TC7064128, cor cinza, combustível: Diesel. O veículo está com a pintura descascando em alguns pontos na lataria, também com alguns amassados, faltando o vidro traseiro do lado direito, não contendo bancos traseiros, pois o veiculo era usado para transporte de mercadorias do comércio do executado, pneu meia vida e carro funcionando perfeitamente.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

**14.12. PROCESSO Nº 0000606-89.2017.5.11.0005 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: JOCIMAR BRITO SOUSA LACERDA

RÉUS: SALVARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, ADILA IONE DE OLIVEIRA E MOUHAMAD MOUSTAFA

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 47.574,39 (quarenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

DADOS DO BEM: 1 (uma) Chaise, cor cinza, avaliado em R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); 1 (uma) Mesa de Centro de madeira, base de granito, avaliado em R$ 2.000,00 (dois mil

reais); 1 (um) Aparador de granito, base de madeira, medindo 1,80m x 1,00m, avaliado em R$ 800,00 (oitocentos reais); 1 (uma) mesa de canto, madeira e granito, avaliado em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); 1 (um) Sofá de corino, cor marrom claro, 4 lugares, avaliado em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 1 (uma) estátua de bronze fundido (metal) lâmpada elétrica (abajur), avaliado em R$ 800,00 (oitocentos reais); 1 (uma) escolta de bronze, fundição francesa, avaliada em R$ 800,00 (oitocentos reais); 1 (uma) escolta de bronze, fundição francesa, avaliado em R$ 800,00 (oitocentos reais); 2 (duas) poltronas, cadeiras antigas, Luis XV, em madeira maciça no estado. Fica avaliado em cada cadeira no valor de R$ 1.000,00, perfazendo o total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); 1 (uma) sala de jantar, 10 lugares, tampo de vidro, pés aço inoxidável, avaliada em R$ 15.000,00 (quinze mil reais); 1 (um) abajour de teto, com 21 braços, lâmpadas) candelabro em cristais, no estado, avaliado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

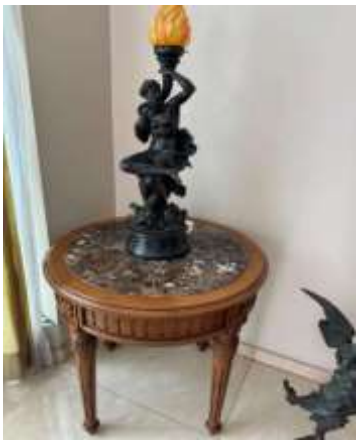

**14.13. PROCESSO Nº 0002108-76.2016.5.11.0012– 1ª Hasta Pública**

AUTOR: VANIA LUCIA MENDES DO NASCIMENTO

RÉUS: TOTAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM LTDA – EPP, JENNIFER NAIYARA YOCHABEL RUFINO CORRÊA DA SILVA, JANAINA COUTINHO MOUSTAFA E MOUHAMAD MOUSTAFA

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 27.023,22 (vinte e sete mil e vinte e três reais e vinte de dois centavos).

DADOS DO BEM: LOTE- situado na RUA J, lote nº 211, Tipo A, loteamento Residencial Ephigênio Salles, Bairro Aleixo, Manaus/AM, com área de 800,00m$^2$ e perímetro de 120,00m, limitando-se: pela FRENTE, com a Rua J, por uma linha de 20,00m; pelo FUNDO, com o lote nº 202, por um linha de 20,00m; pelo lado DIREITO, com lote nº 210, por uma linha de 40,00m; e pelo lado ESQUERDO, com o lote nº 212, por uma linha de 40,00m. Cadastro Municipal nº 329760. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 54.534, do Livro nº 02 – Registro Geral do Cartório do 1º Ofício de Registros de Imóveis de Manaus/AM. NOVO ENDEREÇO: RUA ANAMÃ, LOTE Nº 211, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EPHIGÊNIO SALLES (Avenida Ephigênio Salles, nº 2.477, BAIRRO ALEIXO, conforme a Certidão de Endereço emitida pela IMPLURB em 03/11/2005.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 4.215.000,00 (Quatro milhões duzentos e quinze mil reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 10 (dez) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo 1º do art. 895, do Código de Processo Civil de 2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

**14.14. PROCESSO Nº 0000140-42.2015.5.11.0401 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: REGINA NASCIMENTO PASSOS

RÉUS: FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA – EPP, J. FERNANDES DA SILVA RESTAURANTE - ME

TERCEIROS INTERESSADOS: ANDERSON LIMA RIBEIRO E SALE SERVIÇOS DE OBRAS E ACABAMENTOS LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 92.585,23 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) Imóvel Urbano, situado no RESIDENCIAL RESORT DAS CACHOEIRAS, BR 174-KM 101, MARGEM ESQUERDA, lote Nº 270, Quadra "H", 2º Etapa, área 410,19 m$^2$. Limites e confrontações: NORTE com o Lote H - 271; LESTE com o lote H-266; SUL com o lote H- 269-A; OESTE com a Avenida das Corredeiras. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - Inicia-se este polígono do imóvel no vértice P-01 definido pelas coordenadas E: 863409,10m e N: 9759822,26m, deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: Az 16º38'21" e de 13,60m até o vértice P-02 definido pelas coordenadas E: 863422,61m e N: 9759820,58m; Az 21º18'56" e de 31,620 até o vértice P-03 definido pelas coordenadas E; 863418,81m e N; 9759789,82; Az 300º37'19" e de 12,56m até o vértice P-04 definido pelas coordenadas E: 863406,09m e N: 9759789,82m; Az 68º10'6" e de 31,62m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição desse perímetro, todas as coordenadas aqui descritas foram disponibilizadas pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso e encontra-se referenciadas

ao meridiano central - 63 WGr, tendo o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetros foram calculados no sistema Universal Transversa de Marcator (UTM). Imóvel registrado no Livro de Registro Geral de Imóveis - 2 - K, sob a matrícula nº 2437, do Cartório Extrajudicial da Comarca de Presidente Figueiredo - AM. **MATRÍCULA: 2437**, Cartório Extrajudicial da Comarca de Presidente Figueiredo-AM.

Não Possui dívidas no setor tributário conforme informações da SEMPLAF – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

LANCE MÍNIMO: 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação.

**14.15. PROCESSO Nº 0000199-81.2020.5.11.0101 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: SILVAN DOS SANTOS ALMEIDA

RÉUS: R T CARDOSO – ME E RAIMUNDO TEIXEIRA CARDOSO

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 157.193,36 (cento e cinqüenta e sete mil, cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

DADOS DO BEM: 1) 1 (um) veículo utilitário de marca I/ HYUNDAI HR HDL WBSC, de cor branca, contendo baú em material metálico, ano 2008, modelo 2008, Placa NOT- 8650/AM, em regular estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R$ 68.233,00 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais), conforme tabela FIPE (Código 015065-7), sem multas;

2) 1 (um) veículo de passeio, de marca RENAULT/SANDERO, de cor prata, 5 (cinco) portas, ano 2012, modelo 2013, Placa OAC 6905/AM, em ruim estado de conservação, em funcionamento, com 135.740km rodados sinalizados no hodômetro, avaliado em R$

29.723,00 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e três reais), conforme tabela FIPE (Código 025143-7), NÃO HÁ MULTAS;

3) 1 (uma) máquina de prensa térmica para estampagem em tecido, de marca FLOCK COLOR, em funcionamento, contendo duas bandejas laterais e compressor de marca LEF00, em regular estado de conservação, avaliada em R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

4) 100 (cem) cadeiras plásticas, de marca TRAMONTINA, de cor branca, em regular estado de conservação, sendo cada uma R$ 30,00 (trinta reais), avaliadas em R$ 3.000,00 (três mil reais);

5) 1 (um) forno elétrico, de marca VENÂNCIO, com capacidade para 10 (dez) esteiras, de cor inox, 220 volts, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliado em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

6) 2 (dois) fornos elétricos, de marca TEDESCO, com capacidade para 10 (dez) esteiras, de cor inox, 220 volts, em funcionamento, em regular estado de conservação, sendo cada um R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), avaliados em R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 157.956,00 (cento e cinqüenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais).

LANCE MÍNIMO: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

**FOTOS DO VEÍCULO HYUNDAI PLACA – NOT 8650 – ITEM 1**

**FOTOS DO VEÍCULO REANULT SANDERO PLACA – OAC 6905 – ITEM 2**

**FOTOS DA MÁQUINA DE PRENSA TÉRMICA – ITEM 3**

**FOTOS DAS CADEIRAS PLÁSTICAS – ITEM 4**

**FOTOS FORNO ELÉTRICO MARCA VENÂNCIO – ITEM 5**

**FOTO FORNOS ELÉTRICOS MARCA TEDESCO**

**14.16. PROCESSO Nº 0000737-96.2019.5.11.0101 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: ZICO GILDO VIEIRA

RÉUS: MARIA J. B. FERNANDES – ME e MARIA JACILENE BATISTA FERNANDES

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 49.689,04 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

**DADOS DO BEM: IMÓVEL**: Um imóvel localizado na Rua Boa Vista nº 176, Ramalho Júnior, Maués/Am, registrado no Livro de Terrenos Aforados nº 8, às folhas 015, datado do dia 79/11/1992, contendo as seguintes metragens e confrontações: ao Norte: 39,00 m com Rua Francisco Antônio Magaldi; ao Sul: 39,00 m com Braz Lopes; ao Leste: 1,50 m com terras de terceiros; ao LESTE: 8,00 m com a Rua Boa Vista; conforme Título de Aforamento nº 5.820/92. No referido terreno está encravada uma sala comercial, com acesso por duas partes de rolo, contendo duas janelas laterais; um escritório ao fundo, com piso de madeira, contendo três janelas, sendo duas de madeira, e uma porta de madeira, que dá acesso ao quintal. Ainda neste escritório, há uma sala de despejo, que contém um exaustor, como se pode ver nas imagens anexas. Segundo dados cadastrais anexados ao processo do Departamento de Tributação do Muncípio de Maués, o imóvel está registrado com a seguinte Matrícula: 031.0399.001, Cadastro: 000001274, Setor: 1121, Quadra: 121, Endereço: Rua Boa Vista, 144, Bairro Ramalho Júnior, Cep: 69190-000, Cidade: Barcelos, Estado: Am, em nome de Raul Salim Ferreira da Costa.

OBS: O imóvel possui débitos fiscais em aberto, referente aos anos de 2018 à 2024 no valor de R$ 3.347,13 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

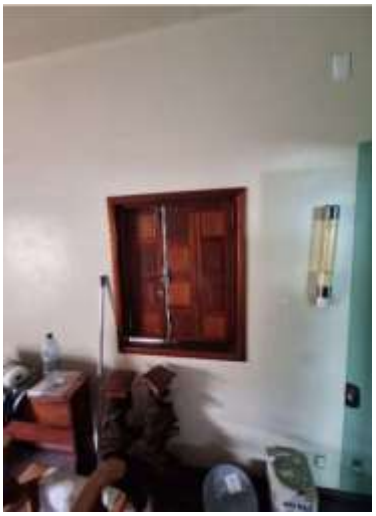

**14.17. PROCESSO Nº 0001882-32.2015.5.11.0101– 1ª Hasta Pública**

AUTOR: TIMÓTEO AZEVEDO GONZAGA

RÉU: MÁRIO JORGE PAULAIN GONÇALVES

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 12.322,49 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos.

**DADOS DO BEM: IMÓVEL**: 1) Um Conjunto composto por uma mesa de oito cadeiras em madeira maciça com evidentes sinais de desgaste, avaliado em R$ 1.000,00 (mil reais); 2) Um violão de marca Madrid, modelo MD-100 EC, em razoável estado de conservação, avaliado em R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais); 3) Um notebook de marca Le novo, de cor prata, com processador Intel Inside, em bom estado de conservação, avaliado em R$ 1.000,00 (mil reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais).

LANCE MÍNIMO: O valor da avaliação.

**14.18. PROCESSO Nº 0001338-28.2017.5.11.0019 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: VALTER DE SOUZA SANTOS

RÉUS: TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA – EPP, FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMOES E DERCIO LUIZ REIS

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**DADOS DO BEM: IMÓVEL**: **PRÉDIO COMERCIAL** com 3 (três) pavimentos, com 624,56 m$^2$ de área construída sobre **UM TERRENO** situado na Av. Tefé, 3285 - Japiim, Manaus-Am, CEP: 69078-000, com as seguintes características: TERRENO com uma área de um mil metros quadrados (1.000 m$^2$), medindo vinte metros (20,00m) de frente, por cinqüenta metros (50,00m) de fundos; limitando-se pela FRENTE – com a aludida Estrada do Japiim; FUNDOS - com propriedade de Mustafá Azizei; LADO DIREITO – com propriedade do proprietário; e LADO ESQUERDO com o Coronel José Alípio de Carvalho; (desmembrado de uma área maior); **PROPRIETÁRIA**: FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES – UNI-SOL, CNPJ: 02.806.229/0001-43; REGISTRO ATUAL perante o Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM, sob a Matrícula nº 1.480. **CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO – DESCRIÇÃO DO ENTORNO:** O imóvel está localizado na região urbana de Manaus, no bairro Japiim, que é um bairro localizado na zona sul, da cidade e faz limites com os bairros do Coroado, Petrópolis, Raiz, São Francisco e Distrito Industrial, onde se encontram diversos estabelecimentos comerciais e órgãos públicos importantes para o desenvolvimento da capital amazonense. Dentre eles pode-se destacar a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o Studio 5 Shopping Center, além das atividades econômicas desenvolvidas por oficinas de consertos de carro, borracharias, locadoras de veículos, panificadoras, confeitarias, sorveterias, lanchonetes, drogarias, academia de ginástica, lojas de materiais de construção, feira coberta, igrejas católicas e evangélicas, pet shop e clínica veterinária, indústrias, fábricas, postos de gasolina, etc. O bairro do Japiim

demonstra atender à demanda comercial dos moradores, além de suprir as necessidades dos bairros próximos. Sendo considerada uma das regiões mediamente valorizadas da cidade, possui infra-estrutura completa e outros melhoramentos. **BENFEITORIAS**: O imóvel possui benfeitorias que constam na descrição da Matrícula, mas que atualmente encontram-se deterioradas devido ao estado de abandono do imóvel, consubstanciando-se em: **PAVIMENTO TÉRREO**: **GUARITA** – Portaria e 01 W.C - Escada, 02 circulações, recepção, gerência, setor pessoal, salão de exposição e vendas, 01 W.C feminino, 01 W.C masculino; **1º PAVIMENTO**: Escada, Compras, ASSESSORIA, departamento técnico, administração, reuniões, planejamento, circulação, contabilidade, copa, 01 W.C feminino com dois vasos sanitários mais o Box, 01 W.C masculino com 01 vaso sanitário mais mictório e o Box; **2º PAVIMENTO**: Escada, salão de reuniões, com 01 W.C, com 02 (dois) vasos sanitários mais o Box. Possui instalação de esgoto, constando de fossa e sumidouro. Construído em concreto armado e alvenaria de tijolos, coberto com telhas onduladas "Brasilit" sobre a laje do forro. Piso pavimentado com Korudur PL da Montana. Esquadrias externas de alumínio anodizado com vidro fumê e as internas em cerejeira. Forro Pacote tipo luxo da Eucatex, totalizando 624,56 $m^2$ de área construída, estando todo o prédio EM PRECÁRIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E TOTAL ABANDONO. **ESTADO DE CONSERVAÇÃO**: Ruim, necessitando de obras emergenciais de recuperação e recomposição de elementos essenciais a sua funcionalidade. Atualmente, o imóvel encontra-se em estado de abandono e avançado grau de depredação, apresentando as seguintes condições: os cômodos foram todos destruídos, restando apenas salões nos andares. O prédio foi construído em concreto armado e alvenaria, coberto com telhas onduladas sobre a laje, mas o forro foi todo arrancado. Piso que era pavimentado com Korudur PL da Montana foi todo removido. Esquadrias externas, que eram de alumínio anodizado com vidro fumê foram totalmente arrancadas e as internas que eram de cerejeira foram todas removidas; os granitos das escadas foram removidos; o Forro que era Pacote tipo luxo da Eucatex, encontra-se totalmente danificado, a fiação elétrica totalmente arrancada, inviabilizando o uso imediato do imóvel, louças sanitárias ausentes, todas foram arrancadas; Revestimentos em diversos pontos com ausência de acabamentos e deterioração. **VISTORIA**: A vistoria do imóvel foi realizada no dia 28 de maio de 2025, às 9h, com o acompanhamento de três oficiais de justiça, três agentes da polícia judicial e um policial militar. Todo esse aparato de segurança foi necessário, pois o imóvel encontra-se invadido por moradores de rua e usuários de droga. **DIAGNÓSTICO DO MERCADO**: Conforme vistoria de reconhecimento da região onde se insere o imóvel avaliado, pode-se concluir que ele está situado numa área urbana consolidada, e mediante valorizada, onde se observa em suas proximidades imóveis com características residenciais e

comerciais, por fim trata-se de um imóvel com média liquidez para fins de venda. **ASPECTOS INTRÍSECOS:** Os aspectos de maior relevância referem-se às atuais características físicas e materiais do imóvel, incluindo a área construída e área do terreno bem como a idade e o estado de conservação que são indicadores importantes da sua durabilidade e da necessidade de eventuais reformas ou melhorias. A qualidade estrutural, a resistência dos materiais e a presença de patologias construtivas, como infiltrações e rachaduras, também afetaram a estimativa de valor. Outros detalhes construtivos foram fundamentais para a definição da capacidade e do potencial de uso do imóvel, como a qualidade da infra estrutura interna – destacando-se a instalação elétrica inexistente, a parte hidráulica danificada e demais elementos relevantes. **PESQUISA DE MERCADO**: A pesquisa de mercado permitiu a obtenção de imóveis com características intrínsecas e extrínsecas semelhantes ao avaliado, conforme as normas técnicas da ABNT para a Avaliação de Bens, registrados no INMETRO como NBR 14653 - Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), levando-se em consideração o valor unitário do imóvel, a área do terreno, topografia, testada e a localização. Foi considerado o imóvel em seu estado atual, ou seja, estado de conservação sem manutenção e com as benfeitorias construtivas. **METODOLOGIA UTILIZADA**: Método comparativo direto de dados de mercado, ajustado pela depreciação física e funcional do imóvel, que permitir a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário. As características e os atributos dos dados obtidos foram ponderados por meio de técnicas de homogeneização normatizadas. O imóvel possui potencial comercial significativo, em virtude de sua localização privilegiada em região de média valorização e intensa atividade comercial. Contudo, seu estado físico atual compromete a utilização imediata, sendo classificado como "ruim", com necessidade de intervenções emergenciais para a recomposição dos elementos essenciais à sua funcionalidade. Assim, o imóvel demanda investimentos significativos para sua reabilitação e adequação aos padrões mínimos de habilidade, segurança e conforto, visando seu pleno aproveitamento para fins comerciais ou institucionais. **VALOR DE REFERÊNCIA DO TERRENO**: valor de mercado da região ($m^2$): R$ 1.500,00; área do terreno: 1.000,00 $m^2$; valor do terreno 1.000,00 $m^2$ x R$ 1.500,00/$m^2$ = R4 1.500,00; VALOR DE RECONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO: Custo unitário de construção ($m^2$): R$ 2.500,00 (edificação comercial padrão funcional); Área construída: 624,56 $m^2$, valor de nova (custo de reprodução): 624,56 $m^2$ x R$ 2.500,00/$m^2$ = R$ 1.561.400,00; **DEPRECIAÇÃO DO IMÓVEL**: Fatores de depreciação considerados: Idade Aparente: 20 anos, Idade Real: 39 anos – 22 de janeiro de 1986, Vida Útil Estimada: 50 anos, Estado de Conservação: RUIM, com perdas significativas; DEPRECIAÇÃO FÍSICA: (20 anos : 50 anos) = 40%; **DEPRECIAÇÃO FUNCIONAL** (danos e

vandalismo): Adicional de 30%, dado o alto grau de depreciação; **DEPRECIAÇÃO TOTAL**: 40% + 30% = 70%; VALOR DEPRECIADO DA EDIFICAÇÃO: R$ 1.561.400,00 – (70% x R$1.561.400,00), R$ 1.561.400,00 – R$ 1.093.000,00 = R$ 468.400,00; **VALOR FINAL DE MERCADO DO IMÓVEL**: Valor Total Estimado: Valor do Terreno: R$ 1.500.000,00, Valor da Edificação Depreciada: R$ 468.400,00; **VALOR DE MERCADO ESTIMADO**: R$ 1.968.400,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$1.968.400,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

**14.19. PROCESSO Nº 0000444-25.2016.5.11.0201 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: MARCELO MOURA DA SILVA

RÉUS: NORTE NORDESTE MADEIREIRA LTDA – ME, FRANCISCO CARLOS DA SILVA E JOSÉ CARLOS DA SILVA

TERCEIROS INTERESSADOS: CLAUDEMIR ALVES DA SILVA, SIND. DOS TRAB. NAS IND. DA CONST. E DO MOB. DE MANACAPURU, ANDRÉ DA COSTA GOMES, ROSIVAN DOS SANTOS SILVA, EDIMAR DE OLIVEIRA SILVA, BRUNO GONÇALVES DE AQUINO, FRANCISMAR LARANJEIRA DOS SANTOS, ADERVAL LIRA BRITO, ALFREDO MARTINS DE MATOS, ANTÔNIO DA SILVA MENEZES, ARNALDO LIRA PIRES, CARLOS CÉSAR MARINHO BARBOSA, PAULO SÉRGIO FERREIRA DE CARVALHO, OCTANO COMÉRCIO VAREJISTA DE PETRÓLEO LTDA, NEZILDA DUDA SOARES CLEMENTE E MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 11.081,40 (onze mil, oitenta e um reais e quarenta centavos).

**DADOS DO BEM: IMÓVEL:** situado na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, assim constituído:"Os Lotes de Terras de números duzentos e quarenta e sete, duzentos e quarenta e oito, duzentos e quarenta e quarenta e nove, duzentos e noventa e seis, duzentos e noventa e sete e duzentos e noventa e oito (247, 248, 249, 296, 297 e 298), da Quadra trinta e três (33) do Loteamento "Parque São José do Miriti", situado no Bairro de São José, nesta Cidade; com uma área total de mil e oitocentos metros (1.800,00m²) quadrados, com os seguintes limites e confrontações: **PRIMEIRO LOTE**: 247, limitando-se pela FRENTE, com a Avenida Perimetral; medindo em linha reta 15,00 metros; pelo lado DIREITO, com o Lote246, medindo em linha reta 20,00 metros; pelos FUNDOS, com o Lago do Miriti, medindo em linha reta, 15,00 metros; e pelo lado ESQUERDO, com Lote de terras número 248, medindo em linha reta 20,00 metros; **SEGUNDO LOTE**: 248, limitando-se pela FRENTE, com a Avenida Perimetral; medindo em linha reta 15,00 metros; pelo lado DIREITO, com Lote 247, medindo em linha reta 20,00 metros; pelo FUNDOS, com Lago do Miriti, medindo em linha reta 15,00 metros; e pelo lado ESQUERDO, com o Lote de terras número 249, medindo em linha reta 20,00 metros; **TERCEIRO LOTE:** 249, limitando-se pela FRENTE, com a Avenida Perimetral; medindo em linha reta 15,00 metros; pelo lado DIREITO, com o Lote 248, medindo em linha reta 20,00 metros; pelos FUNDOS, com o Lago do Miriti, medindo em linha reta 15,00 metros; e pelo lado ESQUERDO, com o

Lote de terras número 296, medindo em linha reta 20,00 metros; **QUARTO LOTE**: 296, limitando-se pela FRENTE, com a Avenida Perimetral; medindo em linha reta 15,00metros, pelo lado DIREITO, com o Lote 249, medindo em linha reta 20,00 metros; pelos FUNDOS, com o Lago do Miriti, medindo em linha reta 15,00 metros; e pelo lado ESQUERDO, com o Lote de terras número 297, medindo em linha reta 20,00 metros; **QUINTO LOTE**: 297, limitando-se pela FRENTE, com a Avenida Perimetral; medindo em linha reta 15,00 metros; pelo lado DIREITO, com o Lote 296, medindo em linha reta 20,00 metros; pelos FUNDOS, com o Lago do Miriti, medindo em linha reta 15,00 metros; e pelo lado ESQUERDO, com o Lote de terras número 298, medindo em linha reta 20,00 metros; **SEXTO LOTE**: 298, limitando-se pela FRENTE, com a Avenida Perimetral; medindo em linha reta 15,00 metros; pelo lado DIREITO,com o Lote 297, medindo em linha reta 20,00 metros; pelos FUNDOS, com o Lago do Miriti, medindo em linha reta 15,00 metros; e pelo lado ESQUERDO, com o Lote de terras 299, medindo em linha reta 20,00 metros.", com registro no Cartório do 1° Serviço Registral de Imóveis do Município de Manacapuru, matrícula 4.773, livro 02, Ficha 01-UM. Tendo em vista que primeiro que é difícil delimitar na prática onde começa e onde termina os referidos lotes, na área correspondente aos referidos lotes, não há construído exceto um pequeno haras, que pouco acrescentaria valor ao referido terreno, no mais são lotes de terra, sem nenhuma construção ou benfeitoria, assim sendo avalio cada lote de terra em R$ 36.000,00 (trinta e seis) mil reais, o que da um total de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis) mil reais, para todo o terreno referente a matrícula.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS LOTES: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

**14.20. PROCESSO Nº 0000772-17.2023.5.11.0101 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: STEFANY SILVA DE OLIVEIRA

RÉUS: G. G. DE M. CURSINO E GASPAR GODINHO DE MEDEIROS CURSINO

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

**DADOS DO BEM:** 1) 1 (uma) mesa de som profissional de marca WATTSOM, AMBW12, CICLOTRON, com suporte, em razoável estado de conservação, avaliada em R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); 2) 1 (um) amplificador profissional de marca WATTSOM, W POWER II 2200 AB, CICLOTRON, em razoável estado de conservação, avaliado em R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 3) 1 (um) equalizador de marca GAZOLA, STEREO PROFESSIONAL POWER, em razoável estado de conservação, avaliado em R$ 600,00 (seiscentos reais); 4) 2 (duas) caixas acústicas de som SUBWOOFER, sem marca definida, de

cor preta, com alto-falantes de 15”, de potência não definida, em razoável estado de conservação, avaliadas em R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo cada uma R$ 3.000,00 (três mil reais); 5) 2 (duas) caixas acústicas de som MEIO AGUDO, sem marca definida, de cor preta, com alto-falante de 15”, de potência não definida, em razoável estado de conservação, avaliadas em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo cada uma R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinqüenta reais); 6) 1 (um) lote contendo 1.984 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro) armações para óculos de modelos variados, nunca utilizadas, avaliadas em R$ 19.840,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais), sendo cada uma R$ 10,00 (dez reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinqüenta por cento) do valor da avaliação.

**14.21. PROCESSO Nº 0000649-51.2016.5.11.0008 – 1ª Hasta Pública**

AUTOR: GEVALDO DE SOUZA GOES

RÉU: JOSÉ DA CRUZ FERREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: M D OLIVEIRA DA SILVA

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 40.751,02 (quarenta mil, setecentos e cinqüenta e um reais e dois centavos).

**DADOS DO BEM:** Uma Máquina de Ressena de marca 1KL, tipo R5, 900 TL, ano 95, série 007, número 024 (máquina também conhecida como serra fita). Em funcionamento, segundo o executado.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 60.000,00 ( sessenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.

**14.22. PROCESSO Nº 0000022-50.2016.5.11.0007 – 4ª Hasta Pública**

AUTOR: MARY RODRIGUES DE OLIVEIRA

RÉU: J M SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, MARIA DE LOURDES CASTRO DE OLIVEIRA E ROBÉRIO CASTRO DE OLIVEIRA

TERCEIROS INTERESSADOS: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO AMAZONAS E ADIANE TELES DE SOUSA

VALOR DA EXECUÇÃO REUNIDA NA DECON: R$13.371.098,13 (treze milhões trezentos e setenta e um mil noventa e oito reais e treze centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) veículo marca/modelo CHEVROLET S/10 LT FD2, Placa OAN 6133, ano de fabricação 2013, modelo 2014, RENAVAM nº 568777263, de propriedade da executada J M SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.160.075.0001-28. O veículo possui débitos de IPVA no valor de R$23.505,88 (vinte e três mil quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**OBSERVAÇÃO**: Conforme item 6.4 do presente Edital: "Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista. Caso o valor obtido com a arrematação não seja suficiente para cobrir tanto os créditos trabalhistas quanto as dívidas devidas ao DETRAN, os créditos trabalhistas serão pagos primeiro, e apenas o que sobrar poderá ser destinado ao pagamento do DETRAN, se houver, ficando o saldo remanescente do IPVA sob responsabilidade do executado. Fica resguardada ao órgão competente a possibilidade de cobrança contra o devedor principal."

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$70.000,00 (setenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

TRT-11ª REGIÃO
Amazonas e Roraima

**DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA**
**Seção de Hastas Públicas**

TRT-11ª REGIÃO
Amazonas e Roraima

**DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA**
**Seção de Hastas Públicas**

**15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, no dia 16 de outubro de 2025, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Coordenador da Divisão de Execução Concentrada do TRT da 11ª Região, em substituição.

*Juiz* **DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA**
Coordenador da Divisão de Execução Concentrada do TRT da 11ª Região, em substituição